



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **INDICAÇÃO Nº 0688/16**

Indico ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que, junto ao setor competente, **estude a possibilidade de implantar a Operação Atividade Delegada em Itapeva.**

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo implantou, em dezembro de 2009, a Operação Atividade Delegada, que é um convênio entre Prefeitura e Secretaria Estadual de Segurança Pública que permite que policiais militares trabalhem para a municipalidade em seus dias de folga;

Considerando que o estabelecimento deste convênio traz benefícios tanto à Prefeitura, que passa a ter policiais militares fardados trabalhando para a segurança da cidade sob o comando da Polícia Militar, quanto à população, que fica mais protegida pelo aumento do efetivo policial nas ruas, reduzindo os índices de criminalidade e contribuindo para a segurança em geral;

Considerando que a Prefeitura que tiver interesse em implantar a Operação Delegada deve procurar o Comando da Polícia Militar e montar um projeto de acordo com as necessidades do município, além de regulamentar uma lei municipal que autorize o trabalho policial nos dias de folga e então encaminhar um ofício para o Comandante Geral da PM e outro para Secretaria de Segurança Pública para aprovação.

Este convenio irá contribuir de forma substancial para maior segurança pública em nossa cidade.

Pelo exposto aguardamos, o mais breve, informação sobre o assunto.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 22 de junho de 2016.

**JEFERSON MODESTO SILVA**  
**VEREADOR - PMDB**